



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo nº 18.939/2018 e 14.246/2019

Termo de Colaboração nº 001/2019

Base legal: Art. 61, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 71 e 77, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Associação de Amparo à Maternidade e Infância - ASSAMI

CNPJ: 88.710.116/0001-65

Objeto da parceria: Atendimento de 390 vagas para oferta em Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, em turno integral, para crianças de zero a cinco anos e onze meses, que excederam da rede municipal.

Período de Execução: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.

Tipo de parceria: ( X ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 2.742.100,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

A Associação de Amparo à Maternidade e Infância - ASSAMI, no período em análise, atendeu parcialmente as metas e ações previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2019.

### **Impactos econômicos e sociais:**

A Associação de Amparo à Maternidade e Infância - ASSAMI realizou atividades pedagógicas e educativas nas duas unidades escolares de que é mantenedora, promovendo o conhecimento e integração com as famílias, buscando o desenvolvimento integral do processo educativo.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme consta no Relatório das Atividades realizadas durante o ano de 2019, às fls. 2306 e 2307, os registros fotográficos demonstram a participação das famílias em eventos e oficinas diversas visando a integração. Pode-se observar que as famílias estão satisfeitas com o atendimento.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

As ações são desenvolvidas durante o período letivo, sendo que a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAM necessita de repasse de recursos para continuar o trabalho desenvolvido.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Após conferência pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Fazenda, verificamos que a Entidade comprovou parcialmente a aplicação dos recursos recebidos na finalidade para as quais foram concedidos. Os comprovantes das despesas foram anexados à prestação de contas, estando parcialmente de acordo, cabendo a Entidade realizar a devolução do valor de R\$ 200.843,96 conforme Termo de Consolidação e Débito/Confissão de Débitos Fiscais, comprometendo-se a pagar em 48 parcelas, no valor de R\$ 1.090,06 URMs, conforme documentos apresentados pelo Setor de Dívida Ativa e anexado ao Processo fls. 2448, 2449, 2450 e 2451.

Diante do exposto, indicamos a regularidade parcial, da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 25 de maio de 2021.

Gestoras da Parceria

Aliana Emoller Bonavieja

Vanessa Kreyer

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Magari

Luciana Z

hf